



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 279

INCORPORA tempo de serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INCORPORAR ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor AMÉRICO BERGAMASCO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 4689/96, o tempo de 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias para todos efeitos legais, especificando que decorrem de efetivo exercício de magistério e, 01 (hum) ano para efeito de aposentadoria, atividade comum, de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 16 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal.

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
Designada

2 - Rec. Humm.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/12/19 96  
DE N.º 6583  
UMUARAMA, 30/12/19 96  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO